



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

Comunicação nº 323/19 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Viva Rio/Pérolas Negras FC para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 338/2019 da 5ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ